



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 054/2022

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita de Esperantina, ouvido o Plenário, que **faça cumprir por meio das secretarias competentes o Código de Posturas do Município, mais especificamente o disposto nos Art. 9º e 10º, que tratam da conservação e limpeza de terrenos urbanos não edificados por onde passa pavimentação.**

JUSTIFICAÇÃO

A matéria tem por finalidade melhorar o deslocamento de pedestres com a construção de calçadas margeando os terrenos urbanos não edificados, e com isso facilitar o trabalho de limpeza pública, valorizando os imóveis e favorecendo a estética urbana.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de junho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA